



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 104 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 92.788,78 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2435.339039.100	Manut. Das ativ. da Secretaria de Municipal de Finanças	90.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339047.100	Manut. Das ativ. da Secretaria Municipal de desenvolvimento	1.108,78
09.0901.08.244.0001.2508.339092.100	Manut. Das ativ. Da Secretaria Municipal de Desen. Social	1.680,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		92.788,78

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$92.788,78 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, da seguinte dotação orçamentária:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2435.339036.100	Manut. Das ativ. da Secretaria de Municipal de Finanças	90.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339033.100	Manut. Das ativ. da Secretaria Municipal de desenvolvimento	1.108,78
09.0901.08.244.0001.2508.339014.100	Manut. Das ativ. Da Secretaria Municipal de Desen. Social	1.680,00
Total Redução – Anulação de Dotação		92.788,78



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 14 de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal